



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 199/2024
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Realização de gestões para a sincronização dos semáforos da Avenida Paranaíba.

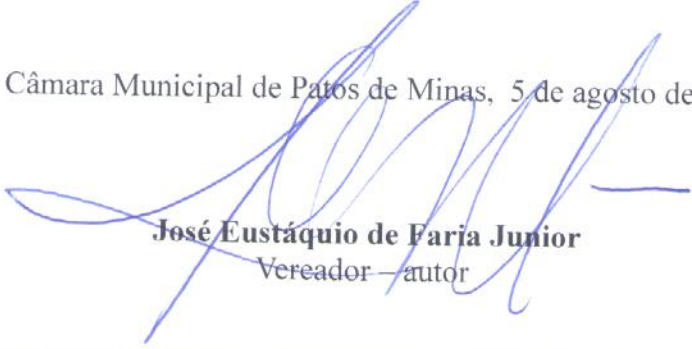
JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para melhorar o fluxo do tráfego, reduzir o tempo de viagem e aumentar a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam essa importante via.

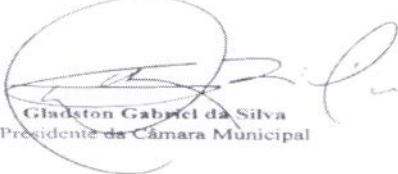
Isso porque, atualmente, a falta de sincronização dos semáforos tem causado constantes engarrafamentos e atrasos, prejudicando a mobilidade urbana e gerando insatisfação entre os usuários. Sendo assim, a sincronização dos semáforos contribuirá significativamente para uma melhor gestão do trânsito, proporcionando uma circulação mais fluida e segura.

Portanto, faz-se necessária uma avaliação técnica e posterior implementação da sincronização dos semáforos ao longo de toda a extensão da Avenida Paranaíba, considerando os horários de maior movimento e a necessidade de adequação para todos os tipos de veículos e pedestres.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 5 de agosto de 2024.


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 8/8/2024, por 15 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal